



CONTRATAÇÃO DIRETA Solicitação: 15706-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de 16 de outubro a 17 outubro de 2025, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Serviços de Manutenção De Sistema De Detecção E Combate A Incêndio

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção De Sistema De Detecção E Combate A Incêndio – Emergencial.
	Escopo:
	 Inspeção geral dos componentes do quadro (contatores, relés térmicos, temporizadores, disjuntores e pressostatos que monitoram a pressão da linha) dos sistema elétrico da cortina d'água do Theatro; Regulagem do relé térmico conforme corrente nominal da bomba e classe de disparo adequada; Verificação e ajuste de temporizadores (tempo de acionamento/retardo, se aplicável); Conferência de parametrização de relés de sobrecarga ou dispositivos de proteção eletrônica; Simulação do acionamento da cortina d'água através de comando manual e/ou automático; Validação da lógica de funcionamento conforme projeto (sequência correta de acionamento/desligamento); Ajuste de sequência de comando, se necessário; Emissão de relatório técnico com descrição das atividades executadas; Registro dos ajustes realizados em dispositivos;
	 Recomendações para ações corretivas futuras, caso identificadas. Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h. Justificativa:
	Em virtude das falhas recorrentes identificadas no sistema de comando elétrico da cortina d'água instalada no palco do Theatro, torna-se necessária a contratação emergencial de profissional especializado para realizar diagnóstico e correções técnicas no equipamento. A instabilidade apresentada tem gerado risco de acionamento indevido.
	A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS







5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

- 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
- I. Emergência
- 5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

Rua Libero Badaró 293 conj. 23ª (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-







*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Libero Badaró 293 conj. 23ª (23º
andar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15706 / Serviços de Manutenção De Sistema De Detecção E Combate A Incêndio

Contratação direta de serviços de Manutenção De Sistema De Detecção E Combate a Incêndio

Contratação Direta / 15753 / Locação das Partituras das Obras Bachianas Brasileiras 4, de Villa-Lobos

Contratação direta de serviços para Locação das Partituras das Obras Bachianas Brasileiras 4, de Villa-Lobos

Contratação Direta / 15705 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 15702 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 15636 / Joelheira Para Uso do Figurino

Contratação direta de serviços para Joelheira Para Uso do Figurino

Contratação Direta / 15718 / Compra de Partitura

Contratação direta de serviços para Compra de Partitura

Contratação Direta / 15622 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 15709 / Contratação de Perícia Médica Judicial

Contratação direta de serviços para Contratação de Perícia Médica Judicial

Contratação Direta / 15643 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Aquisição de Produto / 15697 / Espirais para Encadernação

Aguardamos propostas até o dia 15/10/2025

Contratação Direta / 15606 / Costura Cenográfica

Contratação direta de serviços para Costura Cenográfica

Contratação Direta / 15560 / Elenco Coadjuvante - Atriz

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante - Atriz

Contratação Direta / 15546 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 15548 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 15547 / Regente Convidada

Contratação direta de serviços para Regente Convidada

Contratação Direta / 15540 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

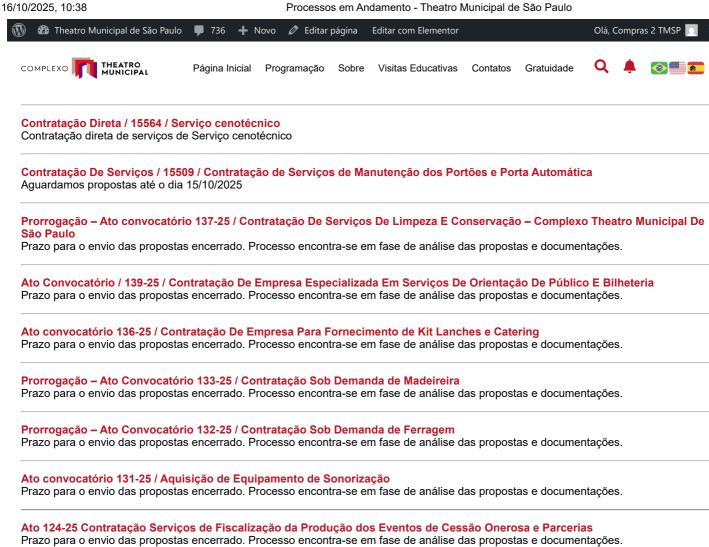


Esclarecimentos das propostas até o dia 16/10/2025 Aguardamos propostas até o dia 17/10/2025

Aquisição direta de bens para lixeira dourada

Ato Convocatório 143-25 / Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fisioterapia

Contratação Direta / 15428 / Musicista Convidada – Harpista – Sob Demanda Contratação direta de serviços de Musicista Convidada – Harpista – Sob Demanda

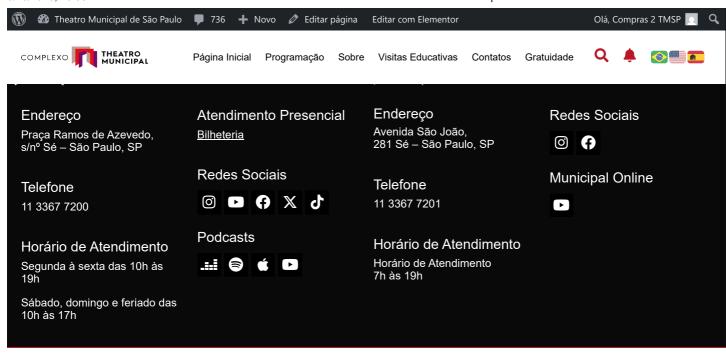


Assine nossa Newsletter

Receba em primeira mão a programação do Theatro Municipal, conteúdos especiais, bastidores, curiosidades e muito mais.

Não perca nada — inscreva-se agora!

































Desenvolvido por BNP Soluções em T.I

Copyright © 2025 Theatro Municipal. Todos os direitos reservados.







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15706 - CONTRATAÇÃO DIRETA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	33.601.150 JOSE RICARDO DE ALMEIDA CARVALHO	R\$ 2.400,00

Nome do Solicitante do Processo: Elias Junior

Período de Divulgação: 16/10/2025 a 17/10/2025.

Descrição:

Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção De Sistema De Detecção E Combate A Incêndio.

- Inspeção geral dos componentes do quadro (contatores, relés térmicos, temporizadores, disjuntores e pressostatos que monitoram a pressão da linha) dos sistema elétrico da cortina d'água do Theatro;
- Regulagem do relé térmico conforme corrente nominal da bomba e classe de disparo adequada;
- Verificação e ajuste de temporizadores (tempo de acionamento/retardo, se aplicável);
- Conferência de parametrização de relés de sobrecarga ou dispositivos de proteção eletrônica;
- > Simulação do acionamento da cortina d'água através de comando manual e/ou automático;
- > Validação da lógica de funcionamento conforme projeto (sequência correta de acionamento/desligamento);
- > Ajuste de seguência de comando, se necessário;
- > Emissão de relatório técnico com descrição das atividades executadas;
- Registro dos ajustes realizados em dispositivos;
- Recomendações para ações corretivas futuras, caso identificadas.
- Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h

Justificativa:

Em virtude das falhas recorrentes identificadas no sistema de comando elétrico da cortina d'água instalada no palco do Theatro, torna-se necessária a contratação emergencial de profissional especializado para realizar diagnóstico e correções técnicas no equipamento. A instabilidade apresentada tem gerado risco de acionamento indevido.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

- 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
- I. Emergência





5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA